



Ministério do Meio Ambiente

Serviço Florestal Brasileiro

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Nome completo do usuário:		
Registro Geral (Identidade):	CPF:	
E-mail de Login no SEI:	Telefone com DDD: ()	
Endereço de domicílio:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:

Estou ciente de que a realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do SFB e a entrega deste documento importarão na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto 8.539, de 08 outubro de 2015, e demais regulamentações aplicáveis ao processo eletrônico do SFB, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), que tem como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Declaro, assim, que os dados acima, inclusive o endereço informado, referente ao meu domicílio, são verdadeiros, e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos, principais e/ou acessórios;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao SFB para qualquer tipo de conferência, conforme artigo 54 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a Agência, o usuário ou a entidade porventura representada, tornando admitidas, para todos os fins, a intimação ou protocolização por meio eletrônico, exceto nas situações em que tais comunicações forem tecnicamente inviáveis, ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VIII - as condições da minha rede de comunicação, o acesso a meu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

IX - a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema..

_____ de _____ de _____

Assinatura do Usuário

A liberação do cadastro como usuário externo junto ao SEI-SFB ocorrerá somente depois de:

- Preencher o formulário online acessível pelo link:
- Entregar o presente termo por meio de uma das formas abaixo:

1. Enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com Certificado Digital para o e-mail sei@florestal.gov.br

O PDF do Termo preenchido deve ser assinado com Certificação Digital, que pode ser obtida de uma das seguintes formas:

- Assinador GRATUITO Gov.br: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>;

- Outras Autoridades Certificadoras integrantes da ICP-Brasil disponíveis: <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icpbrasil/autoridades-certificadoras>,

2. Envio por e-mail sem certificação digital em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório.

O usuário que não obtiver o certificado digital de alguma das formas listadas acima poderá enviar o Termo preenchido, assinado manualmente, com firma reconhecida em cartório e digitalizado para o e-mail sei@florestal.gov.br.

3. Entregar o original do Termo pessoalmente no protocolo do no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B - Brasília-DF, apresentando-o juntamente com um documento original de identificação civil no qual conste CPF (dispensado o reconhecimento de firma).

4. Excepcionalmente, enviar o original do Termo pelos Correios para o endereço do Protocolo do SFB: Serviço Florestal Brasileiro - SCEN, Trecho 2, Bloco H, Sala 07 - Brasília/DF - CEP:70.818-900.